



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL N° 5.213, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

23/02/17, 25/03/17
César Caetano de Almeida Filho

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2SMDS/017 – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Carmo do Paranaíba, para contratação temporária de profissionais para o cargo de Assistente Social, destinados ao atendimento no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado

de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o resultado final apresentado pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMDS/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/SMDS/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizado nos termos do edital expedido em 01 de fevereiro de 2017, para a contratação temporária de Assistente Social para atendimento no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ratificando o relatório final conclusivo expedido pela Comissão Examinadora de Processo Seletivo Público Simplificado, responsável pela sua realização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 23 de fevereiro de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

